



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CASTELO - CENTRAL DE MANDADOS

CERTIDÃO - MANDADO Nº 5274831
PROCESSO Nº 5000601-19.2019.8.08.0013 - EXPEDIENTE 7913780

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ao local indicado, e, aí sendo, intimei/citei **ESPÓLIO DE MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, ATRAVES DA SUA FILHA LUCIANA SOUZA PAULINO, QUE FICOU COMO DEPOSITARIA FIEL DO BEN PENHORADO, ENTREGANDO-LHE COPIA DO AUTO DE PENHORA EM ANEXO**, com a qual ficou ciente de tudo, conforme nota de ciência exarada.

Endereço(s):

RUA JOÃO ADRIANO, 41, QUADRA 003, LOTE 008,
GARAGE - CASTELO - ES
CEP: 29360-000

Em 01/10/2024,

Este documento foi assinado eletronicamente por DECIO BORGES FILHO em 01/10/2024 às 18:18:37, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-3718-10636362.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CASTELO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

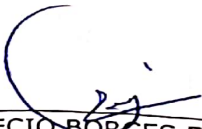
Autos nº 5000601-19.2019.8.08.0013

Aos 01 (HUM) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Castelo/ES, em cumprimento ao determinado no Mandado nº 5274831, em que figuram como exequente Município de Castelo/ES e executado ESPOLIO DE MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, procedi a penhora do bem abaixo descrito:

- HUM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO ADRIANO, N 41, BAIRRO: GARAGE, QUADRA 003, LOTE 008, CASTELO-ES. CEP 29.360-000.

Feita a penhora, deixei como fiel depositário do referido bem a Sra. LUCIANA SOUZA PAULINO. E, para constar, lavro o presente Auto que vai devidamente assinado.

SUGESTÃO DE AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).


DECIO BORGES FILHO
Oficial de Justiça


Depositário Fiel

CPF 043587447-02

Digitalizado com CamScanner

